

planejamento, organização, condução e avaliação de uma maratona de inovação aberta (Hackathon), visando o desenvolvimento de soluções tecnológicas e/ou metodológicas para os desafios enfrentados pelo sistema de justiça cearense, com foco temático na área da Infância e Juventude, especialmente no aprimoramento do processo de adoção; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8515430-89.2025.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **MODALIDADE:** Contratação Direta - Promojud; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** disposições contidas na GN-2350-15 - Políticas do BID para seleção e contratação de consultores, bem como na Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010, que regulam a relação entre Instituições Federais de Ensino Superior e suas fundações de apoio; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Reitor Custódio Luís Silva de Almeida e Joaquim Perúcio Pessoa Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175912> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00424/2026****Edição: 3838****Disponibilização: 13/08/2026 às 16h51m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a Justiça Federal no Ceará; **OBJETIVO:** a inclusão do Ministério Público do Estado do Ceará como partícipe no Acordo que tem por objetivo estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a Justiça Federal no Ceará e o Município de Orós visando a facilitação do acesso à justiça por meio da disponibilização de salas no prédio da Comarca Agregada de Orós, do Poder Judiciário Estadual, para instalação de Ponto de Inclusão Digital (PID); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8521236-30.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Maria Iraneide Moura Silva, Júlio Rodrigues Coelho Neto, Tereza Cristina Alves Pequeno e Herbet Gonçalves Santos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175875> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00421/2026****Edição: 3838****Disponibilização: 13/08/2026 às 16h58m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2026**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Defensoria Pública do Estado do Ceará, e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria-Geral de Justiça; **OBJETIVO:** Criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências da DEFENSORIA, doravante denominado CEJUSC/DEFENSORIA com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505637-53.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da

data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA** : 13 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS**: Desembargadores Francisco Mauro Ferreira Liberato, Francisco Lucídio de Queiroz Junior, Sâmia Costa Farias e Herbet Gonçalves Santos. Republicado por incorreção.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175914> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00054/2026****Disponibilização: 13/08/2026 às 10h47m****Edição: 3838****Expediente da Presidência nº 54/2026 - SGP****Referência: processo nº 8517851-99.2026.8.06.0000****Assunto: Substituição de cargo comissionado****Interessado(a): Olívia Mary Paiva Torres**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e **autorizo** o pagamento à servidora OLIVIA MARY PAIVA TORRES, matrícula 4074, no valor total de R\$ 185,72 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Gerente / DAJ-1, durante 05 (cinco) dias, por motivo de férias, compreendendo o período de 22/09/2025 a 26/09/2025, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 12 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Processo nº 8508169-69.2026.8.06.0001/TJCE**Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança****Interessado(a): Roberta Holanda de Almeida**

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Autorizo o pagamento no valor total de R\$ 39.753,21 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Final, à magistrada Roberta Holanda de Almeida, matrícula 56190, em função de sua remoção por permuta da 1ª Vara Criminal de Colatina do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para o Juizado Auxiliar Privativo da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, ambas de Entrância Final, na forma da Portaria nº 1693/2026, disponibilizada em 23/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 12 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Referência: processo nº 8518808-50.2026.8.06.0000**Assunto: Substituição de Cargo Comissionado****Interessado(a): KELIA DA SILVA AIRES ARAGÃO**